



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 10/2024

DATA: 15/05/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Alan Patrik de Andrade

Cargo: Presidente da Câmara

E-mail: camstletras@gmail.com

Contato: (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Gabinete da Presidência

Assinaturas demandante/responsável:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Cessão da licença de uso, em caráter temporário e não exclusivo, da versão executável do sistema informatizado (*software*) de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (englobando os módulos de Orçamento, Folha de Pagamento, Compras, Contabilidade Pública, Tesouraria, Execução Orçamentária, Patrimônio, e-social, EFD-REINF), produzido pela contratada, bem como o fornecimento de atualizações, ampliações e novas versões do mesmo.

Justificativa: A contratação da empresa especializada para fornecimento do sistema de contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria, orçamento e patrimônio, folha de pagamento, EFD-Reinf e integração ao PNCP está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece normas de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Necessidade de modernização e atualização tecnológica: A modernização dos sistemas de contabilidade e gestão é essencial para acompanhar as demandas crescentes do setor público e garantir a eficiência na gestão dos recursos. A contratação de uma empresa especializada para fornecer um sistema informatizado atualizado e adaptado às necessidades específicas do órgão contratante é fundamental para otimizar os processos e garantir a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Garantia de segurança e integridade dos dados: O sistema informatizado proposto não apenas agiliza os processos contábeis e de gestão, mas também oferece recursos avançados de segurança para proteger a integridade e confidencialidade das informações financeiras e fiscais do órgão contratante. A contratação de uma empresa especializada assegura a implementação de medidas robustas de segurança cibernética e conformidade com as normas de proteção de dados, mitigando os riscos de incidentes de segurança e vazamento de informações sensíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Redução de custos e aumento da eficiência operacional: O investimento na utilização de um sistema informatizado, eficiente e integrado contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo, eliminando processos manuais e redundantes, minimizando erros e retrabalho, e aumentando a produtividade dos servidores públicos. Além disso, a integração do sistema ao PNCP facilita o cumprimento das obrigações legais e agiliza os processos de prestação de contas e transparência na gestão dos recursos públicos.

Garantia de competitividade e transparência no processo de contratação: A realização de um processo licitatório para a contratação da empresa especializada assegura a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão contratante, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A formalização da demanda e a elaboração de um edital claro e transparente promovem a participação de um maior número de empresas interessadas, fomentando a concorrência e garantindo a obtenção do melhor custo-benefício para o Estado.

Esses pontos destacam a importância e os benefícios da contratação da empresa especializada para o fornecimento do sistema informatizado proposto, alinhado com a legislação vigente e as necessidades específicas do órgão contratante.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3 - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E CONDIÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Orçamento	- Geração do orçamento e seus anexos, de acordo com as portarias nº 471/2000 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional e 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.	12 MESES
Folha de Pagamento	- Controle dos adicionais por tempo de serviço, - Gerenciamento dos afastamentos temporários com e sem remuneração, - apuração dos descontos sindicais, - apuração dos impostos devidos, - Lançamento de proventos e descontos em massa, - envio de remessa para pagamento bancário. - Prestação de Contas: SEFIP/GFIP; RAIS; DIRF; CAGED; SICOM.	12 MESES
Compras	- Registro das obrigações constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, verificação e avaliação de cumprimento das obrigações, por questionário, Controle por Amostragem, Notificação para cumprimento e correção, Relatório Mensal, Relatório de Prestação de Contas Anual.	12 MESES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Contabilidade Pública	- Geração, a partir da execução orçamentária e dos demais fatos que alteram a situação patrimonial, de todos os lançamentos de débito e crédito. - Geração dos balancetes, demonstrativos contábeis e anexos mensais, de acordo com a Lei 4.320/64 e Instruções Normativas do TCE/MG. - Geração dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos livros Diário e Razão, de acordo com a Lei 4.320/64. - Geração, a qualquer instante, dos demonstrativos e dos anexos, que compõem a prestação de contas, de acordo com a Lei 4320/64 e Instruções Normativas do TCE/MG. - Geração dos arquivos para importação ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, nos termos das Instruções Normativas do TCE/MG.	12 MESES
Tesouraria	- Lançamento da arrecadação orçamentária e extraorçamentária. - Lançamento de pagamentos orçamentários e extraorçamentários, integrados à movimentação bancária. - Geração de boletins diários de caixa. - Geração de relatório de cheques e/ou borderôs emitidos no dia. - Geração dos livros caixa e conta corrente bancário. - Geração de boletins diários de bancos.	12 MESES
Execução Orçamentária	- Alteração do Orçamento por créditos adicionais. - Controle de abertura de créditos suplementares face ao valor autorizado. - Empenhamento da despesa e emissão de nota de empenho. - Controle dos elementos que compõe a liquidação da despesa. - Controle da ordem cronológica de pagamentos. - Controle da Limitação de Empenho (LC nº 101/00 – LRF). - Emissão de ordem de pagamento, propiciando desmembrar em parcelas a quitação de uma Nota de Empenho.	12 MESES
Patrimônio	- Incorporação de bens. - Desincorporação de bens. - Reavaliação de bens. - Desvalorização de bens. - Transferência de bens. - Geração do Inventário Geral.	12 MESES
e-Social	- Realizar o envio de arquivos eletrônicos para ambiente do Esocial - Fornece ferramenta que integra as informações e moderniza os processos da área de recursos humanos, preparando a base cadastral para o envio das informações ao Esocial do Governo Federal. - Analisar a base cadastral da instituição com apontamento dos campos que precisam ser corrigidos para que torne os arquivos em formato compatível	12 MESES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

	com as exigências do Esocial do Governo Federal - Apresentar diagnóstico das inconsistências para que o funcionário público responsável pelo cadastramento realize as correções de forma ágil e facilitada de todos os erros da base cadastral. Requisitos: Ferramenta de consulta de inconsistências - Disponibiliza ambiente para a consulta de possíveis inconsistências apuradas nas validações. - Validação personalizadas - Apresenta um ambiente para o desenvolvimento de regras de validação que serão definidas de acordo com a necessidade da instituição. - Agendamento dos envios dos eventos ao Esocial - Disponibiliza uma agenda dos envios de informações, o que resulta em mais organização e controle, evitando que ocorra atraso nos envios para o Esocial. - Ferramenta com retorno dos envios dos eventos ao Esocial - Recebe notificações do Esocial mesmo quando está realizando outras atividades.	
EFD-REINF	R-1000 – Informações do contribuinte a) O evento R-1000 deverá ser o primeiro a ser transmitido pois nele será fornecido as informações cadastrais do contribuinte, contendo os dados necessários para a validação dos próximos eventos da EFD Reinf, inclusive para apuração das retenções e contribuições devidas. As principais informações a serem declaradas são: o regime tributário a que se enquadra a empresa, dados do contato do responsável pela escrituração do REINF, se a empresa se enquadra na desoneração da folha de pagamento e se está obrigada a entregar o Sped Contábil, e somente será necessário ser enviado novamente quando houver alguma alteração nas informações enviadas anteriormente; b) Neste evento serão discriminadas as informações que influenciam na apuração correta das contribuições sociais e eventuais acréscimos legais, como a classificação tributária do contribuinte, acordos internacionais para isenção de multa, situação da empresa (normal, extinção, fusão, cisão ou	12 MESES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

	incorporação), dentre outras; R-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais a) O evento é obrigatório para o contribuinte quando houver decisão em processo administrativo/judicial, que tenha influência na apuração dos tributos abrangidos pela EDF-Reinf e quando houver alteração da decisão durante o andamento do processo. b) O Módulo deve permitir a inclusão, alteração e exclusão dos processos judiciais e administrativos que influenciam no cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias. R-2010 – Retenção Contribuição Previdenciária – Tomadores de Serviço a) Este evento é periódico e ocorrerá mensalmente. b) No evento serão enviadas as informações de retenção, contribuição previdenciária etc. c) Sistema deve permitir a inclusão de notas “esquecidas” no prazo da competência, para que possa ser regularizada junto ao FISCO. Essas notas serão encaminhadas como arquivo de retificação. R-2055 – Retenção Contribuição Previdenciária – Tomadores de Serviço a) Este evento é responsável pela apresentação das aquisições de Produtor Rural de origem animal ou vegetal decorrente de responsabilidade tributária por substituição, nos termos da legislação vigente. R-2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos a) Este evento é responsável por reabrir movimento de um período encerrado, possibilitando o envio das retificações ou inclusão de novos eventos periódicos. b) Com envio deste evento o sistema deverá permitir o envio	
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

de novo evento de fechamento R-2099; c) Este evento não pode ser retificado, nem excluído, caso existam informações incorretas, o sistema deverá permitir o fechamento do movimento e envio de outro evento de reabertura. R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos a) Este evento é responsável por informar o encerramento da transmissão dos eventos periódicos, no período de apuração. b) Após o envio deste evento, havendo eventuais retificações e exclusões, bem como inclusões de informações, o sistema deverá permitir o envio do evento reabertura (R-2098). R-4010 – Pagamentos/Créditos a Beneficiário Pessoa Física a) Este evento é responsável pelo envio das informações relacionadas a pagamentos, créditos, entregas, empregos ou remessas realizadas por fonte pagadoras, sejam pessoa físicas ou jurídicas, para beneficiários também pessoas físicas. b) No R-4010 serão informados os pagamentos e créditos que os contribuintes efetuarem sobre as contratações de serviços sem vínculo empregatício (pessoa física) para o recolhimento do IR. c) Este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte, ou, antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000, o que ocorrer primeiro. R-4020 – Pagamentos/Créditos a Beneficiário Pessoa a) Este evento é responsável pelo envio das informações relacionadas a pagamentos, créditos, entregas, empregos ou remessas realizadas por fonte pagadoras, sejam pessoa	
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

	físicas ou jurídicas, para beneficiários pessoa jurídica, mesmo quando não há retenção de CSLL, PIS, COFINS e IRRF. b) Este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte, ou, antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000, o que ocorrer primeiro R-4099 – R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 a) Este evento é responsável por informar o fechamento ou reabertura da transmissão dos eventos periódicos da série R-4000 em determinado período de apuração. b) O sistema somente permitirá a geração do evento após envio de todos os eventos R-4010 e R-4020. O sistema deve dispôr de relatório das apurações para conferência; Dispôr de suporte para orientações técnicas, sempre que requisitadas, no surgimento de novidades tecnológicas ligadas ao assunto, bem como alterações que possam gerar impacto imediato na alimentação de informações dos sistemas EFD/REINF.	
Todos os Sistemas	- Deverão ser providos de gerenciador de relatórios padronizados, tendo em vista permitir à contratante optar pelo momento de impressão segundo suas necessidades.	12 MESES

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:

01.031.0100.4008 – Manutenção dos Sistemas de Informática

3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de execução: 12 meses (a partir de maio/2024)

Local e horário de execução: Consta no Termo de Referência

Garantias (prazo/formas): Consta no Termo de Referência

Exigências de requisitos específicos: Consta no Termo de Referência

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica

Fiscal indicado: Não se aplica

Gestor indicado:

Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica

Informações auxiliares: Não se aplica

6 – INSTRUMENTO

Instrumento Vinculativo:

(☒) Contrato (☐) Ata de Registro de Preços (☐) Adesão - carona (☐) Outro

Prazo de Vigência: Maio/2024 a Maio/2025

Contratação de objeto continuado: Sim

Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata

São Tomé das Letras, 15 de Maio de 2024

Alan Patrik de Andrade
Presidente